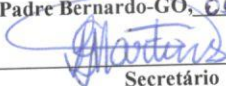




ESTADO DE GOIÁS  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

**PORTARIA Nº 747, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Padre Bernardo-GO, 05 / 11 / 18

  
Secretário

*“Dispõe sobre a Concessão de Diárias ao Servidor Municipal que menciona, para viagens a trabalho de interesse do Município, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) **MOACIR CÉZAR SANTOS, CPF: 718.484.521-87** a proceder, viagem com destino à **GOIANÉSIA - GO, no dia 22/10/2018**, para resolver assuntos de interesse desta Prefeitura, no período de 01 (um) dia em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais).

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS,** aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

  
Francisco de M. Teixeira Filho  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO**  
Prefeito